



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 013/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 20/06/2026

PARTIDA: A. E. TUPINAMBÁS X A. A. TUPINENSE

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): MARCOS VINÍCIUS LOURENÇO DE JESUS

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

DENUNCIADO(A): GABRIEL ANTÔNIO GOMES DA SILVA SANTOS

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

DENUNCIADO(A): JOÃO PEDRO DE SENA SOUZA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

DENUNCIADO(A): VICTOR GABRIEL TAVARES LEMOS

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

DENUNCIADO(A): JOÃO GABRIEL DE ARAÚJO BORGES

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. E. TUPINAMBÁS

DENUNCIADO(A): ELIAS HENRIQUE FERREIRA BATISTA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. TUPINENSE

DENUNCIADO(A): LUCAS FERREIRA SILVA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. TUPINENSE

DENUNCIADO(A): MIGUEL MOTA SOARES

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. TUPINENSE



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 013/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 20/06/2026

PARTIDA: A. E. TUPINAMBÁS X A. A. TUPINENSE

DENUNCIADO(A): KAUA VICTOR MACHADO DE MOURA

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. TUPINENSE

DENUNCIADO(A): DAVI BIANQUE VALENTIM

FUNÇÃO: ATLETA

EQUIPE: A. A. TUPINENSE

DENUNCIADO(A): A. E. TUPINAMBÁS

FUNÇÃO: EQUIPE

DENUNCIADO(A): A. A. TUPINENSE

FUNÇÃO: EQUIPE

RELATOR(A): HEL MARQUES



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 013/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 20/06/2026

PARTIDA: A. E. TUPINAMBÁS X A. A. TUPINENSE

DECISÃO

Na presente data 01/07/2026 unificou-se julgamento em que esse assessor por o Relator e o resultado final desse julgamento por unanimidade assim ficou:

MARCOS VINÍCIUS LAURENÇO DE JESUS = (TUPINAMBÁS) 2430 ABSOLVIDO,
ART. 254-A = 10 PARA 5, ART. 257 = 6 PARA 3 ART. 182 TOTAL 8 PARTIDAS

GABRIEL ANTÔNIO GOMES DA SILVA SANTOS = (TUPINAMBÁS) ART. 254-A = 6 PARA 3
ART. 257 = 4 PARA 2 TOTAL 5 PARTIDAS

JOÃO PEDRO DE SENA SOUZA = (TUPINAMBÁS) ART. 254-A 4 PARA 2
ART. 257 = 2 PARA 1 = TOTAL 3 PARTIDAS

VICTOR GABRIEL TAVARES LEMOS = (TUPINAMBÁS) ART. 254-A = 6 PARA 3
ART. 257 = 4 PARA 2 TOTAL = 5 PARTIDAS

JOÃO GABRIEL DE ARAUJO BORGES = (TUPINAMBÁS) ART. 254-A 4 PARA 2
ART. 257 = 2 PARA 1 = TOTAL 3 PARTIDAS

ERIAS HENRIQUE FERREIRA BATISTA = (TUPINENSE) ART. 254-A = 6 PARA 3
ART. 257 = 4 PARA 2 = TOTAL 5 PARTIDAS

LUCAS FERREIRA SILVA = (TUPINENSE) ART. 254-A 4 PARA 2
ART. 257 = 2 PARA 1 = TOTAL 3 PARTIDAS

MIGUEL MOTA SOARES = (TUPINENSE) ART. 254-A = 4 PARA 2,
ART. 257 2 PARA 1 = TOTAL 3 PARTIDAS

KATIA VICTOR MACHADO DE MOURA = (TUPINENSE) ART. 254-A 6 PARA 3
ART. 257 4 PARA 2 TOTAL 5 PARTIDAS

DAVI BIANQUE VALENTIM = (TUPINENSE) ART. 254-A 4 PARA 2
ART. 257 2 PARA 1 = TOTAL 3 PARTIDAS

A.E TUPINAMBÁS =

A.A TUPINENSE =

Com relação aos alunos equiperi sustaram com o mesmo valor, não pontuando, sustaram com a aplicação de multa de 10 para 5 centos básicas no valor de R\$ 200,00 cada, com prazo final em julho último dia, ou se tiver jogo na anti-reserva deve-se se apresentando nesse Tribunal o devido comprovante. Não havendo o pagamento não poderá ter jogo.



JUSTIÇA DESPORTIVA
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. N°: 013/2026

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2026 - CATEGORIA MASCULINA SUB-17

DATA INFRAÇÃO: 20/06/2026

PARTIDA: A. E. TUPINAMBÁS X A. A. TUPINENSE

Com relação às partidas realizadas até na aplicação do
artigo 192 CBJF
Deixa por fora as votações por maioria dos
avaliadores julgadores.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2026.

Relator(a)